



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Leandro Ferreira/MG

## DESPACHO

**CONSIDERANDO** a solicitação verbal de informações apresentada por candidata ao cargo de Conselheira Tutelar deste Município, indagando sobre a possibilidade da inclusão de seu cognome (apelido) nas cédulas de votação, para facilitar a sua identificação, a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente **RESOLVE:**

- 1. determinar** aos interessados em acrescentar o apelido às cédulas de votação que compareçam ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira/MG, para preencherem o formulário próprio, requerendo a inclusão, e;
- 2. estabelecer** o prazo para comparecimento **até a data de 13 de setembro de 2019**, das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

Publique-se.

Leandro Ferreira/MG, 27 de agosto de 2019.

**LEANDRO FERREIRA**

**Lílian Lata Isabela de Faria**

Presidente do CMDCA

**01-03-1963**